



# Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justica  
para os devidos fins.

Em 02/04/18  
Ebangs

Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Euzélio Gómez  
para relatar.

Em 03/04/18

Euzélio Gómez  
Presidente Comissão de Constituição  
e Justiça

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 04/2018

PROCESSO AL 16727/2018

AUTOR: DEPUTADO JOÃO DE DEUS

RELATOR: DEPUTADO EVALDO GOMES

### I- RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei Nº 04/2018 de autoria do Deputado João de Deus, trata acerca de ficar atribuído o **Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Antônio Siqueira Campos Filho**, devido aos brilhantes e inegáveis serviços prestados ao povo piauiense.

Encaminhado os autos a esta Comissão, fui designado Relator para efetuar a analise acerca da constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposta.

Eis o relatório. Passo à fundamentação.

### II- FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do inciso VI do art. 47 e artigos 59, 61 e 139 do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer sobre a operacionalidade funcional, observando a sua adequação aos princípios e normas esculpidos na Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989 e demais normas jurídicas.

Vale destacar, que o Projeto de Lei faz parte do Processo Legislativo no art. 75 da Constituição Estadual de 1989, tendo o deputado estadual competência para legislar acerca da presente matéria, pois a ela não se enquadra nas normas de competência privativa de chefe do poder executivo dispostas no § 2º do art. 75 da CE/89.

No presente caso, o proponente pretende dá ao Sr. Antônio Siqueira Campos Filho o título de Cidadão Piauiense, devido aos seus relevantes trabalhos em prol do Estado.

O título de Cidadão Piauiense ao Sr. Antônio Siqueira Campos Filho se justifica pelo brilhante trabalho como publicitário no Estado. Um profissional com mais de 30 (trinta) anos de experiência no mercado publicitário, trabalhou em empresas de publicidade renomadas aqui no Piauí, como Marka Propagando e MN Propaganda, até fundar sua empresa, a S/A Propaganda, que se tornou referência estadual. Além disso, o Sr. Antônio Siqueira Campos Filho já foi homenageado com a medalha do mérito Renascença do Piauí e com o prêmio da Associação Latino-Americana de Publicidade.

Com todos esses predicados e devido ao seu longo e importante trabalho desenvolvido no Estado do Piauí, é inegável o merecimento do Sr. Antônio Siqueira Campos Filho ao Título de Cidadão Piauiense.

Não há na Constituição Federal ou Estadual nada que impeça um Deputado Estadual de legislar sobre nomear pontes, viadutos ou elevados (viadutos com grandes extensões) nos limites estaduais.

Dito isto, a viabilidade constitucional e jurisdicional para o referido projeto de lei.

Analisando o proposto pelo projeto de lei, comprova-se que ele está em plena harmonia com a técnica legislativa e a legislação constitucional, respeitando os princípios da legalidade e moralidade.

### III- VOTO

Desta forma, voto pela aprovação do projeto em análise.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 10 de abril de 2018.

DEP. EVALDO GOMES

Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, <u>24</u> / <u>04</u> / <u>18</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<u>Justiça</u>